



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 2445 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.302.0801.2.052.		Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde		
344	3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
Total Suplementação:				120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Legislativo na seguinte fonte:

Redução

01.		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0101.1.110		Reequipamento da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.0101.1.111.	Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total Redução:			120.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2021, o anexo de metas e prioridades da Lei nº 2.381, de 1º de setembro de 2021, e a programação financeira e o cronograma de desembolso de 2022, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de novembro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - MP

Data: 07 novembro 2022

Nº da Edição: 2640

Fis.: 07 / 11 / 2022

Pitanga: 07 / 11 / 2022